



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 087/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **DIVINO LUIS DE CASTRO E MARIA IZABEL DUARTE DE CASTRO**, localizado à Rua Elói Pereira Machado, n.º 255, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, descrito como **LOTE 3 DA QUADRA C**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 8.405, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **465,00m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados)**, com uma edificação de **62,73m² (sessenta e dois metros e setenta e três centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **276,00m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados)** descrito como **LOTE 03A (REMANESCENTE)**, com uma edificação e **189,00m² (cento e oitenta e nove metros quadrados)** descrito como **LOTE 03B**

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 103/2023, de 10 de novembro de 2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de agosto de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis